Reescrevendo a história

**PORTARIA Nº 367/2017**

**BARUERI 01 DE JULHO DE 2017.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE** da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017, expede a presente Portaria.

**RESOLVE:**

I - Determinar a incorporação da diferença dos vencimentos da servidora, Sra. **HERIKA GUIMARÃES DA SILVA RIBEIRO**, Matrícula n.º 405, referente ao cargo em comissão de DAF 01, nos termos dos §§ 7º e 8º, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, e o § 9º, do art. 30, da Lei Complementar 381 de 01 de dezembro de 2016, considerando esse possuir, quando da exoneração do referido cargo, período superior a 10 (dez) anos de serviço público municipal, dentre os quais, mais de 05 (cinco) anos de exercício no mesmo cargo em comissão ou função de confiança.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**
**SUPERINTENDENTE**